

PORTARIA COFEN Nº 108 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000683/2022-79;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2022/Proger;

CONSIDERANDO a deliberação da 187ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a **Dra. Marcia de Oliveira Bessa**, matrícula nº 528, do Cargo de Assessora Analista II - Chefe da Divisão de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 25/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063710** e o código CRC **52578FB5**.